

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 03/09/2009

PRESENTES

NOME	ENTIDADE
Denise Maria Fank de Almeida	CRESS 11 ^o região
Ronan Cesar da Silva	APADEFI
Lúcia T. Zanato Tureck	SETP/E.R Cascavel
Carla de Souza	SETP/CDI
Ozimara Ferreira de Mello	APAE – Sta. Cecília do Pavão
Jucimeri Silveira	NUCLEAS

RELATÓRIO

1) Ofício nº 050/09 do CNAS;

Em relação à situação apresentada pelo referido Ofício do município de Ouro Verde do Oeste, o CEAS deliberou quanto aos encaminhamentos de retorno ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com o envio dos documentos referentes ao acompanhamento pelo Escritório Regional de Cascavel ao município, bem como informações do CMAS de Ouro Verde do Oeste contidas em Atas, que serão encaminhadas em anexo.

2) Frente Parlamentar;

A conselheira do CRESS Daraci Rosa dos Santos esteve presente para tratar da estruturação da Frente Parlamentar em defesa da Política de Assistência Social – a qual também é representante do gabinete do Deputado Lemos. Daraci, propõe uma discussão a respeito do processo de implantação e estruturação da Frente Parlamentar e ainda esclarece que esta pode se estruturar de 2 maneiras diferentes:

- a) Com uma estrutura informal, enquanto um movimento de uma instância política, mobilizadora e articuladora.
- b) Com uma estrutura formal, com CNPJ e mesa diretora institucionalizada.

A Frente Parlamentar (F.P.) nacional é institucionalizada. Contudo, em discussão, foi colocado sobre a importância de inicialmente discutir esse processo para posteriormente envolver os outros sujeitos envolvidos na estrutura.

Ressaltou-se a necessidade de mobilização através de uma reunião ampliada na Assembleia Legislativa, convidando os Deputados que assinaram adesão à Frente Parlamentar, categorias profissionais, sindicatos, FOREAS, entre outros. O CEAS

assume o protagonismo dessa ação. É necessário propor a discussão sobre temas fundamentais à implementação do SUAS no Estado com temas coltados ao Orçamento Público, Trabalho no SUAS, CRAS e CREAS, PL SUAS e sua implantação no Estado.

Encaminhamento: Articular a reunião ampliada com sugestão de datas 23/09 ou 07/10, de acordo com a data da Conferência.

- Convidar Deputados, movimentos, CRESS, CRP etc.
- Discutir o PL SUAS, como tema central.
- Aprovar um calendário/agenda de atividades.
- Apresentar/discutir uma carta em defesa do SUAS no PR, e necessidade de financiamento continuado.
- Fazer um documento síntese para circular nas diferentes instâncias e espaços, como também na própria Conferência Estadual de Assistência Social.
- Criar uma Comissão no CEAS para interlocução entre o referido Conselho e a Frente Parlamentar. Essa Comissão ficou composta pelo José Cícero, Denise Fank, Inês Roseli, Lucimeri, Edenilce e Juciméri.

3) Decreto Estadual nº 4.742 de 15 de maio de 2009: participação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COEDE;

Foi realizada uma reunião para discutir sobre esse Decreto Estadual na Secretaria de Estado da Justiça no dia 01/09/09 em que estiveram presentes representantes da SETP, COED, SESA, Conselho de Saúde, Ministério Público (Secretaria de Estado do Transporte que não compareceu). A Promotora do Ministério Público sugeriu e foi acatado que o CEAS e o COEDE elaborem uma resolução conjunta sobre os procedimentos e fluxos estabelecidos no Decreto, bem uma uma Nota Informativa aos respectivas Conselhos Municipais com essas orientações. Com a possibilidade do CMAS delegar ao órgão gestor do município a execução da emissão dessas carteiras, cabendo somente ao Conselho referendar as solicitações de cadastro para as emissões.

4) Plano Estadual de Capacitação;

Contemplará conteúdos relacionados a organização da Política de Assistência Social, discutindo as responsabilidades das três esferas e instâncias de controle. Foi realizado um levantamento prévio dos trabalhadores dos CRAS e CREAS. A partir das reuniões com as Universidades e com a coordenação dos cursos de Serviço Social e Psicologia, foi realizado a discussão sobre a forma de como o curso será conduzido, (especialização ou capacitação), sendo encaminhado como uma atividade de aperfeiçoamento com carga horária total de 200 horas, com 96 horas presenciais e 80

horas não presencias. O início da capacitação está prevista para março/2010. Encaminhado para a próxima reunião o projeto político-pedagógico, conteúdo e metodologia, minuta do contrato, planilha de custo atualizada por Universidade, supervisão pedagógica, produção, relatório, cronograma do curso, aplicativo da inscrição e termo de adesão com as prefeituras. Próxima reunião será realizada 08/ outubro/ 09.

5) Benefícios eventuais: Minuta de Nota Técnica;

Essa discussão foi deixada para a próxima reunião, pois não houve tempo hábil.